



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.
Ubá-MG, 06/04/98

Geraldo Bicalho Calçado
Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 19/98

Dispõe sobre a denominação de Rua Jaime de Almeida a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jaime de Almeida, a atual Rua G, do Bairro Olaria, Código de Logradouro 00761-3, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

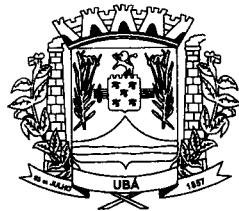
Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de abril de 1998.

Januário Moreira Guiducci
Vereador Januário Moreira Guiducci



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O Senhor Jaime de Almeida nasceu no Município de Guidoval, aos 21 de dezembro de 1935.

Casou-se em 24 de setembro de 1959, com a Sra. Marciana Venancio, com quem teve 06 filhos: Maria de Fátima de Almeida, Cirley de Almeida, Rosângela de Almeida, José Sirdilei de Almeida, Lindomar Castilho de Almeida e Sebastião de Almeida, este último já falecido.

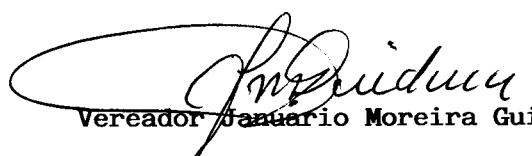
Sendo filho do Sr. João Rodrigues de Almeida e Maria Galdino de Almeida, exerceu durante toda a sua vida a profissão de lavrador.

Sendo nascido de pessoas simples, porém honestas e humildes foi um homem justo que criou seus filhos na moral e na lei.

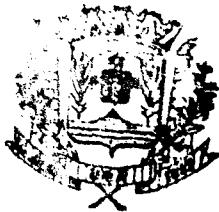
Esperando contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e a pronta sanção por parte do Senhor Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de abril de 1998.



Vereador Januário Moreira Guiducci



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Ã O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 14 DE OUTUBRO DE 1997 E.
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A PEDIDO VERBAL DO VEREADOR JANUÁRIO MOREIRA
GUIDUCI, A RUA G DO BAIRRO OLARIA, CÓDIGO LOGRADOURO 00761-3, '
NÃO TEM DENOMINAÇÃO OFICIAL INSTITUÍDA POR LEI:

CERTIFICA AINDA, QUE O REFERIDO LOGRADOURO
POSSUI COMPLETA INFRA-ESTRUTURA, CONFORME VERIFICAÇÃO "IN LOCO".

* X *

* X *

*X*X*X*X*X*

* X *

O REFERIDO É VERDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 14 DE OUTUBRO DE 1997

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Chefe Div. Cadastro Técnico
Prefeitura Municipal Líbia